



Sec. Jun. de Assistência

RECEBIDO

Em: 16 / 04 / 2025

Yvanir Goe

## PORTARIA Nº 874/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

**Considerando**, o Memo nº 040/2025/SUPRI, constante do Processo nº 2025/4/3564

**Considerando**, nos termos da Lei nº 14.133/21 em seu Art. 117 e demais parágrafos, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]; onde o mesmo anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando aos seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **ARLAN HERALDO GOES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 154451-9, Fiscal Titular, e **OCILENE DE SOUZA E SOUZA**, matrícula nº 154534-5, Fiscal Suplente, para se dispôr a fiscalizar e acompanhar o **ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DISPENSA Nº 010/2023/PMC, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL.**

**Art. 2º** - Caso haja termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato, os fiscais designados no art. 1º desta Portaria permanecerão inalterados. Se ocorrerem fatos que impeçam os fiscais de exercerem suas atribuições será (ão) nomeado (s) novo (s) fiscal (is).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Publique-se, registre-se, cumpra-se e dê ciência aos interessados.

Palácio Maximino Porpino da Silva, 14 de abril de 2025.

  
Hélio Leite da Silva  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Município de Castanhal

Edição: 2362 Período: 17 a 22/04/2025

Página: 02 Em 22/04/2025

Responsável pela Publicação  
Rui Sívio Oliveira Hugaldes  
Coord. de Imprensa Oficial  
Port. 183/25

REGISTRADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NA MESMA DATA.

  
Gustavo Espinheiro do Nascimento Sá  
Secretário Municipal de Administração, interino.